



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO N° 060/2016 – PROCESSO N° 075/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de cimento asfáltico de petróleo – CAP-50/70, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA: 18 de abril de 2016, às 10:00 Horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Viviane Paccola Sais

EQUIPE DE APOIO: Luiz Fernando de Campos e Cristiano José Diomedes, representantes da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e de habilitação.

Participam da sessão pública de pregão as empresas:

- PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A, representada pelo Sr. Karina Moreno Szpoganicz – RG 9.244.549-6;
- CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTOS LTDA., representada pelo Sr. Ivo Machado – RG 615.331-3;
- CBB INDÚSTRIA E COM. DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA., que não enviou representante;
- DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA., representada pelo Sr. Alcides Casemiro Junior – RG 21.723.264;
- COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA IMP. E EXP. LTDA, que não enviou representante.

Dando prosseguimento, foi aberto o envelope de proposta que teve seu conteúdo rubricado por todos os presentes.

Após disputa de lances, sagrou-se vencedora a empresa **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A** com o preço unitário de **R\$ 2.202,00** (dois mil, duzentos e dois reais) por tonelada.

Encerrada a etapa competitiva, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

Não houve manifestação de qualquer dos participantes quanto à intenção de apresentação de recursos.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LICITANTES:

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A

DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA

CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTOS LTDA

VIVIANE PACCOLA SAIS
Pregoeira

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS
Membro da Equipe de apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO INFORMATIVO

Senhora Prefeita:

Pelo presente, remeto à Vossa Excelência, para sua apreciação e elaboração do ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, o Processo Licitatório n.º 075/2016, referente ao **PREGÃO N.º 060/2016**, objetivando o **registro de preços para aquisição de cimento asfáltico de petróleo – CAP-50/70, pelo período de 12 (doze) meses.**

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A com o preço unitário de **R\$ 2.202,00** (dois mil, duzentos e dois reais) por tonelada.

Lençóis Paulista, 18 de abril de 2016

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA
Diretor de Suprimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO N.º 060/2016 - PROCESSO N.º 075/2016

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, HOMOLOGO este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando o **registro de preços para aquisição de cimento asfáltico de petróleo – CAP-50/70, pelo período de 12 (doze) meses**, e ADJUDICO em favor da empresa:

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A com o preço unitário de **R\$ 2.202,00** (dois mil, duzentos e dois reais) por tonelada.

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda à despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

À Diretoria de Suprimentos, para as devidas providencias.

Lençóis Paulista, 18 de abril de 2016

IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI
Prefeita Municipal